

**Guia do  
Estudante**

**COLÉGIO**

**São Judas**

1947

**Uma escola cheia  
de vida!**

**2012**

## MISSÃO DO COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU

*Desenvolver, com segurança e afeto, competências e habilidades que permitam ao educando uma melhor compreensão de si, do outro e do mundo, visando à formação do jovem em sua plenitude educacional, vocacional e humana.*

## GUIA DO ESTUDANTE – 2012 - ÍNDICE

A aprendizagem	16
Abono de Faltas	10
Avaliação multidisciplinar 2,0 pontos	2
Avaliação Trimestral (Ensino Médio)	1
Atendimento aos pais	17
Atividades externas	17
Calendário escolar	1
Cancelamento de matrícula	13
Composição da Média Trimestral (Ensinos Médio de Fundamental)	4
Critério de avaliação – (Ensino Fundamental I)	2
Critério de avaliação – (Ensino Fundamental II)	3
Critério de faltas	10
Critério de recuperação	5
Cursos e atividades	24
Cursos mantidos	28
Cursos extracurriculares	24
Del. CEE 11/96 – D. O. E. de 28/12/96	25
Ensinos Médio / Profissionalizante	10
Hino do Colégio São Judas Tadeu	29
Horário de fechamento do Colégio	18
Matrícula	10
Mês de julho	18
Pagamento das mensalidades	14
Passeios, excursões e encontros	16
Perdidos e achados	19
Progressão parcial	9
Reforço Ensinos Médio e Fundamental	8
Regimento Escolar – deveres do aluno	20
Regimento Escolar – penalidades	23
Regimento Escolar – proibições	21
Reuniões de pais e mestres	17
Revisão de provas (Resultados finais)	15
Sistema de promoção – (Ensinos Fundamental e Médio)	5
Substitutivas	4
Trabalhos	19
Uniforme escolar	15

## **Calendário Escolar**

1º Turno

Fevereiro / Março / Abril

2º Turno

Maio / Junho / Agosto

3º Turno

Setembro / Outubro / Novembro / Dezembro

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média 6,0 (seis) resultante da média aritmética dos turnos por disciplina, desde que o aluno não tenha mais de 25% de faltas sobre o total das aulas dadas em todas as disciplinas.

### **Avaliação Trimestral - 6,0 pontos – Ensino Médio**

Prova com duração mínima de 70 minutos e no máximo 90 minutos.

Durante os turnos, o aluno fará uma prova oficial por dia.

As aulas em horários anteriores e posteriores às provas serão normais, com presença obrigatória.

	Início	Sinal	Término
1º Turno	9h	10h10min	10h30min
2º Turno	7h10min	8h20min	8h40min
3º Turno	10h50min	12h	12h20min

## **Avaliação Multidisciplinar - 2,0 pontos Ensino Médio**

*1º, 2º e 3º trimestre*

Avaliação com duração mínima de 150 minutos e no máximo 200 minutos.

Conteúdo da avaliação:

Língua Portuguesa / Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Inglês, Filosofia e Sociologia

80 questões com 5 alternativas cada

*No dia da Avaliação Multidisciplinar não haverá a primeira e a sexta aula.*

*Valores das questões da Avaliação Multidisciplinar*

<b>Ensino Médio</b>	
0 – 8	Zero
9 – 17	0,35
18 – 26	0,5
27 – 35	0,75
36 – 44	1,0
45 – 53	1,25
54 – 62	1,5
63 – 71	1,75
72 – 80	2,0

## **Ensino Fundamental I**

As avaliações serão feitas durante as aulas de cada disciplina.

## **Critério de avaliação Fundamental I**

Avaliação Trimestral - 0,0 a 6,0  
Avaliação Mensal - 0,0 a 2,0  
Trabalhos / Participação - 0,0 a 2,0

# **Não haverá avaliação multidisciplinar para o Ensino Fundamental I**

## ***Ensino Fundamental II***

*Avaliação com duração mínima de 50 minutos e no máximo de 150 minutos.*

*Quarenta (40) questões com 5 alternativas cada.*

*No dia da Avaliação Multidisciplinar, as 2 primeiras aulas serão normais. A avaliação terá início às 9h10min e terminará às 11h40min não havendo a última aula.*

<b>Ensino Fundamental II</b>	
0 – 3	Zero
4 – 7	0,35
8 – 11	0,5
12 – 15	0,75
16 – 20	1,0
21 – 25	1,25
26 – 30	1,5
31 – 35	1,75
36 – 40	2,0

*\*Não haverá prova substitutiva da Avaliação Multidisciplinar.  
(\* Ensino Médio e Fundamental II)*

*Para cálculo das médias, o professor levará em conta, além das provas oficiais dos turnos, as eventuais provinhas, os exercícios escritos, os trabalhos e, também, a assiduidade, a participação e o espírito de colaboração do aluno durante as aulas. Essa média pode atingir até 2,0 (dois) pontos.*

**Composição da média trimestral (Ensino Médio e Fundamental II)**

Avaliação Trimestral	6 pontos
Avaliação Multidisciplinar	2 pontos
Trabalhos	2 pontos

**Substitutivas**

Todas as provas substitutivas serão realizadas uma semana após as provas trimestrais.

Os casos não citados estarão sujeitos à análise e aprovação da diretoria e pagamento de TAXA, por disciplina.

A solicitação de prova substitutiva deverá ser feita por meio de requerimento fornecido pela secretaria e **entregue até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova.**

## Sistema de Promoção

Durante o ano, haverá três provas oficiais por disciplina

- I. Média do 1º turno;
- II. Média do 2º turno;
- III. Média do 3º turno.

A Média Final será resultado da média aritmética entre as médias do 1º, 2º e 3º turno, conforme segue:

$$\text{Média Final (MF)} = \frac{\text{Média do 1º turno (T1)} + \text{Média do 2º turno (T2)} + \text{Média do 3º turno (T3)}}{3}$$

### Critério de Recuperação

#### Recuperação Paralela

Ensinos Fundamental e Médio

Após o término do 1º e 2º turnos, haverá uma recuperação paralela fora de horário de aula. A recuperação paralela será optativa e paga.

Durante a recuperação paralela, serão oferecidas 2 (duas) aulas de revisão por disciplina. Após uma semana haverá avaliação em 1(uma) aula.

A nova Média Trimestral será a nota obtida na Recuperação, desde que seja mais alta do que a Média Trimestral, **(prevalecerá a média mais alta entre a Média Trimestral e a da Recuperação Trimestral)**.

*Após as provas do 3º turno, haverá pré-recuperação e recuperação final, gratuitas, com presença obrigatória do aluno.*

*A recuperação final ocorrerá durante o mês de dezembro.*

*Na recuperação paralela o aluno poderá cursar sem limite de número de disciplinas.*

### Ensinos Fundamental, Médio e Profissionalizante

Na recuperação paralela (Ensinos Fundamental e Médio), o aluno poderá cursar a recuperação das disciplinas que desejar.

Nas recuperações paralela e final, só poderá fazer as provas **o aluno que tenha comparecido às respectivas aulas**. As recuperações deverão ser requeridas na Secretaria, dentro dos prazos previstos.

Nos Ensinos Fundamental e Médio, o aluno poderá submeter-se ao processo de Recuperação Final, em até, no máximo, 5 (cinco) disciplinas, cuja Média Final tenha sido igual ou superior a 2,0 (dois)\*.

- Na(s) disciplina (s) em que não obtiver média mínima anual 2,0 (dois), o aluno estará impedido de cursar a Recuperação e já estará, portanto, retido.
- Na Recuperação Final (Ensino Profissionalizante) o aluno poderá submeter-se ao processo de recuperação sem limite de disciplinas.

O aluno que tiver frequência inferior a 75% sobre o total das aulas efetivamente dadas não poderá fazer recuperação, estando automaticamente retido.

Se a Média Final anual for igual ou superior a 2,0 (dois) e menor do que 6,0 (seis), o aluno deverá fazer a recuperação final, devendo conseguir, no mínimo 6,0 (seis)

Após o processo de Recuperação Final, será promovido o aluno que tiver a média da recuperação igual ou superior a 6,0 (seis).

A recuperação é um trabalho contínuo e sistemático de orientação e acompanhamento de estudos, destinada a todos os alunos, sob forma de reforço da aprendizagem, realizada após o 1º e 2º turnos e após o 3º turno letivo.

**I**

*Não haverá recuperação paralela, apenas a final para o*  
**Ensino Profissional**

### **Recuperação Final**

Ensinos Fundamental, Médio e Profissional.

Nos Ensinos Fundamental e Médio, o aluno poderá submeter-se ao processo de Recuperação Final, em até, no máximo, **5 (cinco) disciplinas**, cuja média anual tenha sido **igual ou superior a 2,0 (dois) e menor do que 6,0 (seis)**.

Se a média final anual da disciplina for menor do que 2,0 (dois), o aluno não terá direito à RECUPERAÇÃO FINAL.

O aluno deverá fazer recuperação final, devendo conseguir, no mínimo **6,0 (seis)** para a sua aprovação.

Ensino profissional, não haverá recuperação trimestral, apenas a final sem limite de disciplinas.

## **Reforço Ensino Médio**

A partir de 2012 as 1as, 2as e 3as séries do Ensino Médio terão reforço diariamente de 2ª à 6ª feira das 13 às 13h45min das seguintes disciplinas: **Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Física, Química e Biologia.**

As aulas de reforço serão ministradas pelo professor das aulas normais.

Para o aluno não ter problema e participar das aulas deverá fazer inscrição para a aula da semana no site do Colégio, com uma semana de antecedência.

Para cada disciplina será disponibilizado 40 (quarenta) lugares. A frequência e ausência deverá ser informada aos responsáveis.

## **Reforço Ensino Fundamental I**

Os 2ºs, 3ºs, 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental terão reforço às 6ªs feiras nas disciplinas de Português e Matemática, de acordo com calendário entregue em classe e apenas para os alunos que o(a) professor(a) comunicar a necessidade.

**Horário: 17h45min. Às 18h30min.**

## **Reforço ensino Fundamental II**

A partir de 2012, os 6ºs, 7ºs, 8ºs e 9ºs anos do Ensino Fundamental, terão reforço de 6ª feira e sábado das seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências ( Física e Química), Inglês e Informática nos Seguintes horários:

**6ª feira – Informática – das 18h30min. às 19h20min.**

**Sábado – Demais disciplinas das 8h às 11h45min.**

Para o aluno não ter problema e participar, os responsáveis receberão comunicado e necessidade do reforço por disciplina.

Haverá lista de chamada para confirmação da presença ou ausência aos responsáveis

### **Progressão Parcial**

A escola poderá admitir, nos termos da Legislação vigente, formas de progressão parcial de estudos somente no Ensino Médio e na Educação Profissional, desde que preservada a sequência curricular, conforme os critérios a seguir:

I – A escola adotará o regime de Progressão Parcial de estudos para os alunos do Ensino Médio quem após o período de recuperação final, não apresentarem rendimento escolar satisfatório. O critério estabelecido para o limite de Progressões será: até dois componentes curriculares no Ensino Médio ou todos os componentes que integram a Educação Profissional;

II – O aluno da Educação Profissional ou do Ensino Médio com rendimento insatisfatório será classificado na série subsequente, devendo cursar, concomitantemente ou não, estes componentes curriculares;

III – O aluno da Educação Profissional ou do Ensino Médio que requerer sua matrícula com Progressão Parcial de estudos fica obrigado a frequentar as aulas das referidas disciplinas em horário diferente de suas aulas regulares e submeter-se a todas exigências estabelecidas à promoção;

IV – Ao aluno com Progressão Parcial de estudos em série concluinte do Ensino Médio e da Educação Profissional não

será expedido o Certificado de Conclusão ou Diploma até que essa exigência seja cumprida;

V- Toda e qualquer alteração no regime de Progressão Parcial ficará subordinada às decisões e resoluções baixadas pelo Conselho Estadual de Educação e pelos Órgãos Superiores de ensino.

### **Ensinos Médio / Profissionalizante**

O certificado de conclusão do Ensino Médio não será expedido para alunos que não obtiveram aprovação em qualquer das disciplinas constantes do currículo correspondente; o aluno poderá requerer o certificado de conclusão do Ensino Médio no caso de ter sido aprovado em todas as disciplinas da parte não profissionalizante.

### **Critério de Faltas**

O aluno não poderá ultrapassar o limite máximo de 25% da somatória das aulas dadas em todas as disciplinas de sua série. Caso ultrapasse esse limite, será considerado reprovado.

### **Abono de faltas**

A legislação em vigor não prevê abono de faltas. A lei somente admite compensação de ausência às aulas nos termos do Decreto-Lei n.º 1.044/69 e da Lei n.º 6.202/75

### **Matrícula**

O prazo para matrícula dos alunos aprovados ou em recuperação deve ser observado e seguido rigorosamente, levando-se sempre em conta os avisos impressos nos horários de provas dos turnos e edital de matrícula.

A não observância do prazo pode ***implicar perda de vaga para o ano seguinte.***

Para efetuar a matrícula, o aluno deverá:

- 1- Apresentar, em tempo hábil, a documentação solicitada pela Secretaria;
- 2- Estar dentro do limite de idade estabelecido para a série e/ou ano escolar a que se destina, se for aluno do Ensino Fundamental.

***O Colégio São Judas Tadeu poderá, ao final do prazo oficial de matrículas, cancelar qualquer turma com menos de 25 (vinte) alunos matriculados.***

O Colégio realizará matrícula dos alunos já pertencentes ao estabelecimento a partir de agosto. No caso de retenção a vaga é assegurada no ano ou série anterior.

Abre também inscrição para alunos novos neste período.

**Limite de idade para a matrícula no Ensino Fundamental:**

*1º ano – alunos que completarão 6 anos de idade até 30/06 do ano de matrícula.*

*2º ano - alunos com 7 anos de idade até 30/06, salvo exceção da legislação vigente.*

*3º ano – alunos com 8 anos de idade até 31/12, desde que estejam no fluxo escolar.*

*4º ano – alunos com 9 anos de idade até 31/12. desde que estejam no fluxo escolar.*

*5º ano – alunos com 10 anos de idade até 31/12. desde que estejam no fluxo escolar.*

*6º ano – alunos com 11 anos de idade até 31/12. desde que estejam no fluxo escolar.*

*7º ano – alunos com 12 anos de idade até 31/12. desde que estejam no fluxo escolar.*

*8º ano – alunos com 13 anos de idade até 31/12. desde que estejam no fluxo escolar.*

*9º ano – alunos com 14 anos de idade até 31/12. desde que estejam no fluxo escolar.*

### **Cancelamento de Matrícula**

Após o início do ano letivo, o cancelamento de matrícula só poderá ser efetuado mediante entrega de requerimento apropriado, autorizado pelo pai ou pelo responsável e quitação das mensalidades até o mês em que o referido requerimento for entregue à Secretaria.

Não haverá cancelamento por telefone, carta ou e-mail. No caso de simples desistência, sem o devido requerimento, serão cobradas as mensalidades até o mês de dezembro.

São proibidos os cancelamentos ou as transferências de matrícula no mês de novembro. A mensalidade de dezembro, da mesma forma que as de janeiro e de julho, é parte integrante da anuidade.

## **Pagamento das Mensalidades**

O pagamento das mensalidades será feito por meio de ficha de compensação, que será entregue ao próprio aluno, exceto aos que cursam somente Adaptação ou dependência, os quais receberão suas parcelas pelo correio. Até o dia do vencimento, o pagamento pode ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional pertencente ao sistema de compensação integrada. Após o vencimento, o pagamento deverá ser efetuado apenas na rede do Banco Santander. O pagamento após o vencimento acarretará multa de 2% e juros de 1% ao mês.

No caso de cobrança judicial serão devidos pelo (a) CONTRATANTE as custas processuais, honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa e demais encargos.

Caso a dívida seja paga mediante cobrança extrajudicial por escritórios de cobrança contratados, os honorários advocatícios serão de 10% (dez por cento) do valor devido.

O não recebimento da ficha de compensação não exclui a responsabilidade do pagamento. Portanto, caso a mensalidade não chegue em até 48 horas antes do vencimento (dia 10 de cada mês), o aluno ou seu responsável deverá comunicar-se imediatamente com a Tesouraria para retirar a ficha de compensação ou imprimir a 2ª via no site do Colégio ([www.csjt.com.br](http://www.csjt.com.br)) informando RA e senha do aluno, a fim de concretizar o pagamento em tempo hábil.

Os pagamentos efetuados através de ordem de pagamento ou de depósito bancário não são reconhecidos pelo nosso sistema, portanto esses meios não deverão ser utilizados.

### **Revisão de Provas (Resultados finais)**

As revisões de provas poderão ser requeridas em até 3 (três) dias após a divulgação das notas correspondentes, impreterivelmente. **Os pedidos de reconsideração deverão obedecer à Del. CEE 11/96 que se encontra no final deste guia.**

### **Uniforme escolar**

O uso do *uniforme completo* é obrigatório para todos os alunos, inclusive durante as aulas de Educação Física, nas quais também é obrigatório o uso de tênis.

- a) **O uniforme do Colégio não poderá sofrer nenhuma modificação, como corte das mangas ou da gola, inscrições, impressões não oficiais, desenhos ou qualquer alteração no padrão, incluindo-se mudanças do tecido e/ou tonalidade.**
- b) **Entende-se por uniforme completo o uso diário da calça ou bermuda do agasalho, camiseta com emblema, blusão escolar, meias e tênis.**
- c) **Não é permitido o uso de bonés ou de blusas que não pertençam ao uniforme.**
- d) **O calçado obrigatório e diário é o tênis; havendo necessidade, será permitido o uso de calçados ortopédicos.**

## **A Aprendizagem**

Na avaliação da aprendizagem, pais e mestres deverão considerar não somente a média impressa no boletim escolar, mas, principalmente, a modificação de comportamento do aluno após cada unidade de estudo.

O objetivo principal no desenvolvimento da aprendizagem é a modificação de comportamento no sentido de se acrescentar algo mais à vida do educando, que não se restrinja apenas à quantidade de informação, mas que seja um acréscimo à qualidade do conhecimento, à conduta ética e moral.

A equipe pedagógica poderá solicitar junto aos responsáveis, atendimentos especializados ao aluno, de forma a auxiliar na melhor acomodação, comportamento e aproveitamento pedagógico.

O encaminhamento e posterior atendimento, ficará a critério e responsabilidade dos responsáveis.

## **Passeios, Excursões e Encontros**

Para que os alunos possam conviver com os colegas em um ambiente que não o da sala de aula, para que aprendam a respeitar opiniões diferentes, para que ampliem o seu círculo de amizades e para que se sociabilizem, o Colégio poderá organizar, durante o ano letivo, passeios, excursões e encontros (meio

As atividades externas têm caráter lúdico e pedagógico, estando sempre associadas aos conteúdos pedagógicos propostos. É importante que os responsáveis permitam e estimulem a participação do aluno.

Nos dias das atividades, para os alunos que não participarem as aulas serão normais.

**Nessas atividades também é obrigatório que o aluno se apresente devidamente uniformizado.**

### **Atividades Externas**

Durante o ano, os professores de Educação Física convocarão os alunos para participar de competições internas e externas. Os alunos que se destacarem nas mais variadas modalidades poderão ser convidados para representar o Colégio.

Para participar desses eventos, o aluno deverá apresentar a conduta escolar adequada.

### **Atendimento aos Pais**

- 1) Os professores não podem atender aos pais de alunos no horário de entrada, saída ou durante as aulas.
- 2) Os pais serão atendidos em horários marcados pela direção ou pelo professor da disciplina.
- 3) Para que possamos informar com rapidez o aproveitamento pedagógico e as eventuais ocorrências com os alunos, solicitamos aos senhores pais ou responsáveis que mantenham seus e-mails atualizados junto aos registros do Colégio.

### **Reuniões de pais e mestres**

Durante o ano letivo, o Colégio realizará, no mínimo, 3 (três) reuniões de pais e mestres. O objetivo dessas reuniões é levar aos responsáveis conhecimento sobre o desenvolvimento integral do aluno no que se refere à aprendizagem dos conteúdos propostos, à sua aplicação efetiva e também ao aprimoramento da conduta e adequação de bons hábitos e atitudes.

As reuniões são encontros importantes que poderão trazer grandes benefícios aos alunos. A participação e cooperação dos responsáveis são indispensáveis no trabalho de formação integral da personalidade.

Nessas reuniões, serão apresentadas as avaliações dos turnos bem como as fichas individuais que documentam a evolução

diária dos discentes. Os responsáveis poderão conversar com os professores, com o objetivo de se encontrar a melhor forma de atendimento individual ao aluno. Essa oportunidade não será dada posteriormente, exceto em situações devidamente autorizadas pela diretoria.

As reuniões oficiais do Ensino Fundamental I e II serão realizadas em duas datas: na primeira data oficialmente marcada apresentam-se provas e fichas individuais; na segunda data, em horário especificado, os responsáveis poderão conversar com os professores.

Pais que não comparecem às reuniões comprometem-se a aceitar todos os assuntos discutidos e aprovados.

Os pais poderão apresentar críticas e/ou sugestões que serão documentadas e, posteriormente, analisadas.

### **Horário de Fechamento do Colégio**

De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, o Colégio fechará às 19 horas. Os pais ou responsáveis devem, portanto, vir buscar seu(s) filho(s) até esse horário, impreterivelmente.

Caso ocorra com frequência a retirada do aluno após o horário-limite (19 horas), o pai ou responsável, depois de alertado, estará sujeito ao pagamento de taxa correspondente ao custo das horas-extras dos funcionários, estipulado na tabela de serviços.

### **Mês de Julho**

No mês de julho, o Colégio permanecerá fechado para atendimento ao público durante 20 dias. O período exato será divulgado através do site: [www.csjt.com.br](http://www.csjt.com.br) e demais comunicados oficiais.

## **Trabalhos**

- 1) Os alunos deverão realizar todos os trabalhos solicitados pelo professor.
- 2) Os professores deverão dar o prazo mínimo de uma semana para os alunos realizarem os trabalhos extra-classe.
- 3) No Ensino Médio, em dia de prova regular haverá atividades com avaliação.
- 4) Durante o ano serão solicitadas leituras de livros complementares, sob forma de atividades obrigatórias.
- 5) O professor tem o direito de não aceitar trabalhos e/ou resumos copiados “via internet”.
- 6) A entrega de trabalhos manuscritos ou impressos ficará a critério do professor.
- 7) Não é permitido ao aluno tirar xerox dos trabalhos na escola.

## **Perdidos e achados**

Todo objeto ou valores achados nas dependências do Colégio será devidamente registrado e encaminhado para o setor de “Xerox” e permanecerá aos cuidados da Sra. Marlene.

O aluno ou interessado, deverá consultar o setor das 8h às 12h e das 13h às 15h e após comprovada a propriedade do objeto ou valor encontrado, poderá retirá-lo perante a apresentação de documento de identificação.

Casos específicos, como perda de material de aula, em semana de provas, que requeiram consulta fora do horário estipulado, serão analisados pelo setor de manutenção.

Após um ano, o objeto ou valor não reclamado, será levado para doação.

## **Regimento Escolar – Deveres do Aluno**

### **LEIA COM ATENÇÃO!**

- 1) Dirigir-se à sala de aula, uma vez dado o sinal.
- 2) Ocupar, na sala de aula, o lugar que lhe for determinado pelo professor.
- 3) Zelar pelo mobiliário que ocupa e por ele se tornar responsável.
- 4) Acatar a autoridade dos professores e dos funcionários.
- 5) Tratar a todos com respeito.
- 6) Apresentar-se à autoridade responsável sempre que, a pedido do professor, tiver que deixar a sala de aula por indisciplina.
- 7) Possuir o material escolar exigido, conservando-o em ordem.
- 8) Chegar ao Colégio antes do início da 1ª aula de sua turma (tolerância de 10 minutos).
- 9) Apresentar-se à diretoria assistente sempre que chegar atrasado ao Colégio ou necessitar sair antes do término das aulas. Devem ser evitados atrasos e pedidos de saída antecipada. Tais solicitações acarretam faltas aos alunos e defasagem na aprendizagem.
- 10) Utilizar a carteirinha nos dispositivos eletrônicos informatizados, instalados na entrada principal, sempre que entrar ou sair do Colégio.
- 11) Portar-se adequadamente no recinto e nas imediações do estabelecimento.
- 12) Procurar a diretoria para expor e resolver problemas referentes ao bom andamento do ensino.
- 13) Trazer o boletim ou comunicado(s) assinado(s) pelo pai ou responsável, quando exigido.
- 14) Apresentar-se devidamente uniformizado.

- 15) Estar uniformizado adequadamente para a aula prática de Educação Física.
- 16) Apresentar-se devidamente uniformizado sempre que precisar comparecer ao Colégio para efetuar trabalhos e/ou participar de eventos.
- 17) Efetuar a reposição do bem danificado ou o pagamento do prejuízo causado, caso tenha comprovada culpa na danificação das instalações do edifício, dos mobiliários ou dos materiais dos colegas.
- 18) Observar as normas de utilização dos laboratórios de bioquímica, eletrônica, informática, línguas, mecatrônica, da biblioteca e da sala de desenho.
- 19) Zelar pelos seus pertences pessoais. O Colégio não se responsabiliza por objetos extraviados em suas dependências.
- 20) É preciso apresentar declaração médica para participar das atividades de Educação Física. Caso o aluno não apresente esse documento, será impedido de participar dessas aulas.
- 21) No Ensino Fundamental, também haverá tolerância de 5 minutos. Os alunos (do 6º ao 9º ano) que chegarem após esse período terão a entrada na sala permitida, mas receberão “falta”.

### **Regimento Escolar – Proibições**

- 1) Ter em seu poder, dentro do recinto ou nas cercanias do Colégio, gravuras, impressos ou escritos imorais.
- 2) Perturbar o bom andamento das aulas ou a ordem do estabelecimento.
- 3) Entrar ou sair da sala, durante as aulas, sem a permissão do professor.
- 4) Ocupar-se, durante as aulas, de atividade que não seja pertinente à disciplina.

- 5) Permanecer nos corredores ou em outras dependências do Colégio, quando sua classe estiver em aula.
- 6) Danificar as instalações do edifício, dos móveis do Colégio ou os materiais dos colegas.
- 7) Organizar, nas dependências ou em nome do Colégio, festas, passeios, clubes, rifas, coletas, campanhas etc., sem consentimento da direção.
- 8) Desviar peças ou materiais pertencentes ao Colégio ou aos colegas.
- 9) Permanecer no estabelecimento fora do horário das aulas ou de atividade extracurricular.
- 10) Fazer uso de bebidas alcoólicas, cigarros e narguile nas imediações do Colégio, tóxicos ou medicamentos sem prescrição médica.
- 11) Divertir-se com jogos de azar.
- 12) Portar armas ou objetos que possam provocar acidentes.
- 13) Impedir a entrada de colegas no Colégio.
- 14) Provocar ou incentivar arruaças.
- 15) Permanecer em grupos nas imediações do Colégio com o objetivo de gerar atritos ou brincadeiras que perturbem a disciplina do estabelecimento.
- 16) Namorar no recinto ou nas imediações do Colégio, inclusive em veículos.
- 17) Vir à aula vestido com camiseta que não a do uniforme oficial, roupas curtas, decotadas, rasgadas, bonés, gorros, toucas, chinelos ou sandálias, camisetas regatas ou de clubes esportivos, minissaia, miniblusa. **No período de frio os alunos não poderão fazer uso de agasalhos diferentes do uniforme, devendo sempre prevalecer o blusão do Colégio.**
- 18) Tomar parte de atividades subversivas ou de manifestações ofensivas de qualquer natureza em sites de “blogs” ou de comunidades virtuais etc. que envolvam professores,

funcionários, colegas de classe, o Colégio ou qualquer outra pessoa.

- 19) Usar indevidamente o nome, emblema ou iniciais do Colégio.
- 20) **Usar “mp3, mp4”, telefone celular, “pager” ou similares, em sala de aula.** A diretoria poderá impedir o uso desses aparelhos nas dependências do Colégio caso provoquem transtornos na aprendizagem ou conduta inadequada dos alunos.
- 21) Usar indevidamente os laboratórios de bioquímica, eletrônica, informática, mecatrônica ou a biblioteca.
- 22) Trazer às dependências do Colégio animais domésticos ou de estimação.
- 23) Utilizar ou portar, nas dependências do Colégio, desodorante com sistema aerossol.
- 24) Fornecer dados pessoais ou do Colégio a estranhos.
- 25) Entrar atrasado para as aulas, sem justificativa.
- 26) Manter a sala de aula e as dependências do Colégio limpas, não jogar papéis ou qualquer outro objeto no chão.
- 27) Após o término da 1ª aula, o aluno só poderá entrar no Colégio com autorização dos pais.
- 28) Telefones celulares, mp3, mp4, “pagers” ou similares, recolhidos pelos professores, só poderão ser retirados na diretoria por pais ou responsáveis.

### **Regimento Escolar – Penalidades:**

Pelo não cumprimento das determinações acima, os alunos poderão sofrer as seguintes penalidades:

1. **advertência oral ou por escrito;**
2. **suspensão de 1 (um) dia;**
3. **suspensão de 3 (três) dias;**
4. **suspensão de 5 (cinco) dias;**
5. **suspensão de 6 (seis) dias,**

## **6. transferência compulsória.**

As penalidades previstas acima são cumulativas e serão aplicadas pelo diretor do curso, segundo a gravidade da falta.

## **“EDUCAR TAMBÉM É ESTABELEECER LIMITES”**

### **Cursos Extracurriculares**

O Colégio São Judas Tadeu preocupa-se sobremaneira com a extensão curricular. Isso possibilita o aumento da jornada escolar dos alunos e cria maiores oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, além de proporcionar lazer e aperfeiçoamento em algumas modalidades esportivas.

Além disso, são oferecidos cursos não apenas para os alunos do Colégio mas também para os pais e demais interessados.

### **Cursos e Atividades**

#### **Academia de Esportes**

Futsal, Basquetebol, Voleibol, Dança, Judô, Tae Kwon Do, Handebol, Natação, Música e Inglês.

#### **Cursos extracurriculares nas áreas de Humanas, Exatas e Biológicas.**

#### **Excursões**

Associadas aos conteúdos pedagógicos, poderão ser organizadas excursões recreativas, com duração de meio período, período integral ou durante os finais de semana.

#### **Observação:**

**As atividades extracurriculares deverão ser pagas à parte.**

**Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais.**

**Artigo 1º** - O resultado final da avaliação feita pela Escola, de acordo com seu regimento, deve refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo, no conjunto das disciplinas ou dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida, considerando as características individuais do aluno e indicando suas possibilidades de prosseguimento de estudos.

**§ 1º** - Nos termos regimentais, o resultado final da avaliação de que trata o “caput” deste artigo será registrado em documento escolar próprio, afixado em data e local previamente comunicados aos alunos e seus responsáveis legais, ou entregue aos mesmos mediante ciência inequívoca.

**§ 2º** - Após cada avaliação periódica, o professor responsável registrará em ficha individual as dificuldades de aprendizagem observadas bem como as recomendações aos próprios alunos, aos pais e outras providências a serem tomadas.

**§ 3º** - É obrigatório o registro das observações mencionadas no parágrafo anterior, no caso de alunos com nota abaixo da média da classe ou com conceito insatisfatório e, nos demais casos, ficará a juízo do diretor, ouvido o órgão próprio.

**§ 4º** - No caso de eventual recurso quanto ao resultado final da avaliação, as fichas individuais das avaliações periódicas constituem documentos indispensáveis para decisão do recurso pela autoridade responsável.

**Artigo 2º** - No início de cada ano letivo, o Colégio comunicará aos alunos e seus responsáveis legais o calendário escolar com informações sobre o direito de pedido de reconsideração ou

recurso, nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º desta Deliberação incluindo prazos e procedimentos.

**Artigo 3º** - Divulgados os resultados das avaliações, competirá ao Supervisor de Ensino, em conformidade com a ação supervisora pertinente à avaliação realizada durante o ano letivo, verificar a inobservância total ou parcial do disposto nos artigos 1º e 2º desta Deliberação, caso em que indicará à direção do Colégio os procedimentos necessários, registrando-os em “termo de visita”.

**Parágrafo Único** – Esgotadas as possibilidades de solução no próprio Colégio, quanto à inobservância do disposto nos artigos 1º e 2º desta Deliberação, o Supervisor de Ensino representará ao Dirigente de Ensino que decidirá a respeito no prazo de 15 dias, em processo apropriado a ser instaurado até o 3º dia subsequente ao recebimento da representação, ouvida a direção do Colégio.

**Artigo 4º** - No caso de não cumprimento dos artigos 1º e 2º desta Deliberação, caberá pedido de reconsideração, dirigido ao diretor do Colégio e posterior recurso, dirigido ao Dirigente de Ensino ou, quando for o caso, ao órgão equivalente de Supervisão delegada por legislação específica, sendo legitimados como recorrentes o aluno ou seu responsável legal.

**Artigo 5º** - Em caso de pedido de reconsideração, o diretor do Colégio decidirá sobre o mesmo, ouvido o órgão colegiado que tenha regimentalmente essa atribuição ou, na falta deste, colegiado nomeado “ad hoc” pela direção, constituído por todos os professores do aluno e integrantes da equipe pedagógica.

§ 1º - A ausência de professores do aluno requerente no colegiado de que trata o “caput” deste artigo apenas se justificará em caso de afastamento das respectivas funções. Ocorrendo a hipótese de estarem afastados mais de 50% dos

professores do aluno requerente, a constituição do colegiado será definida pela direção, ouvida a Diretoria de Ensino.

§ 2º - O pedido de reconsideração, dirigido ao diretor do Colégio, deverá ser interposto até o 5º dia subsequente à data de afixação ou ciência inequívoca prevista n § 1º do artigo 1º.

§ 3º - Não havendo no Colégio procedimentos que garantam ao aluno o cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior, o pedido de reconsideração poderá ser entregue até o 5º dia do mês em que se inicia o período letivo subsequente.

§ 4º - A comunicação da decisão sobre o pedido de reconsideração ao aluno ou ao seu responsável deverá ser feita até o 10º dia subsequente à interposição do pedido, mediante termo de ciência assinado pelo responsável.

§ 5º - Na impossibilidade de reunião, por força do recesso escolar ou férias, no final do período letivo, do colegiado referido no “caput” deste artigo, o mesmo deverá reunir-se até o 8º dia do ano letivo subsequente.

**Artigo 6º** - Da decisão da direção do Colégio caberá recurso do aluno ou do seu responsável legal, dirigido ao Dirigente de Ensino, mediante petição escrita e fundamentada que será protocolada no Colégio.

§ 1º - O expediente deverá ser instruído com cópia do processo de que trata o pedido de reconsideração, contendo os fundamentos da decisão adotada pelo colegiado competente, à vista dos documentos referidos no artigo 1º e parágrafos.

§ 2º - O expediente será ainda instruído com relatório elaborado pelo Supervisor de Ensino do Colégio.

§ 3º - O recurso ao Dirigente de Ensino deverá ser protocolado no Colégio até o 5º dia subsequente ao conhecimento inequívoco pelo interessado da decisão do diretor do Colégio.

§ 4º - O expediente, instruído nos termos dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, deverá ser encaminhado pelo Colégio à Diretoria de Ensino até o 5º dia subsequente ao protocolo do recurso.

**Artigo 7º** - O dirigente de Ensino emitirá sua decisão de mérito sobre o recurso interposto, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao seu recebimento, após o pronunciamento de uma Comissão de, no mínimo, três Supervisores de Ensino, um dos quais o Supervisor do respectivo Colégio, só se justificando a substituição deste último por afastamento de suas funções.

### **Cursos Mantidos**

#### **I. Educação Infantil**

**Períodos: Manhã, tarde, integral e semi-integral**

#### **II. Ensino Fundamental I e II**

#### **III. Ensino Médio e Profissionalizante**

#### **Área de Ciências Humanas, cursos técnicos em:**

Administração

Contabilidade\*

Marketing

Publicidade

#### **Área de Ciências Exatas, cursos técnicos em:**

Eletrônica\*

Informática

Mecatrônica\*

Química\*

#### **Área de Ciências Biológicas, cursos técnicos em:**

Análises Clínicas (antigo Patologia Clínica)\*

#### **Ensino Médio (Colegial Normal)**

**\* Cursos com direito a registro no Conselho Regional**

## Hino do Colégio São Judas Tadeu

Letra e música do professor Alberto Mesquita de Camargo

I Juventude brasileira,  
esperança da Nação,  
olha à frente, altaneira,  
que o momento quer ação.

Estríb. { Eis no alto o retrato,  
a paisagem do Brasil:  
é um povo inteiro na luta,  
no campo e vida fabril.  
O Brasil há de ser grande e forte  
porque assim a consciência nos diz  
co'a grandeza do sul e no norte  
construiremos imenso país.

II O livro é arma potente  
sendo o guia o professor  
que enriquece nossa mente  
com exemplos de valor.

Estríbilo

III É São Judas o Patrono  
que nos dá paz e confiança  
e do Céu, no excelso trono,  
nos cumula de esperança.

Estríbilo



**Educação Infantil**  
**(11) 2028-1267 / 2028-1271**

**Ensinos Fundamental, Médio  
e Técnico**  
**Rua Clark, 213 Mooca**  
**(11) 2174-6422**

